



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Requerimento 127/2024

Autoria:	Rubens Angioletti	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	Número/Ano:	127/2024
Sessão de Apresentação:	52ª Sessão Ordinária - 20/08/2024	Sessão de Votação:	---
Discussão:	Votação Simples	Quórum:	Votação Simples
Ementa:	<p>requer envio de Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que no prazo regimental seja nos remetido resposta aos questionamentos acerca da Ação Demolitória n. 0302994-58.2015.8.24.0033 e Ação de Obrigação de Fazer n. 5000060-76.2019.8.24.0033, sendo que a decisão consiste na obrigação da empresa Francelino e Filhos Ltda CNPJ n. 83.532.937/0001-35, que realizou a incorporação imobiliária da obra no registro de imóveis, decorrente da Lei n. 4.591/94, art. 31, alínea 'a', sua responsabilidade pelas unidades não alienadas, na rua Otávio Cesário Pereira, bairro São Vicente. Fato é que os referidos blocos apresentam apenas estrutura de alvenaria e reboco externo, e atualmente estão com acúmulo exacerbado de mato, lixo, insetos e animais transmissores de doenças, e constantemente é frequentado por usuários de drogas, além de viabilizar ocorrência de furtos. 1) Por qual motivo o Poder Executivo não cumpriu a decisão judicial que determina a demolição dos dois blocos desocupados F e G? 2) Quando o Executivo Municipal pretende realizar a demolição dos blocos F e G, considerando a situação atual, e assumindo as despesas e buscando o ressarcimento posteriormente? Favor informar data, e em caso negativo justificar. 3) Quais são as justificativas do município para ainda não ter realizado as ações determinadas, mesmo diante da decisão judicial e da situação crítica para os moradores dos blocos A ao E? 4) O proprietário do imóvel foi notificado oficialmente pela Prefeitura? Caso sim, solicitamos cópia da notificação. Caso não, qual o motivo da ausência de notificação e quando pretende-se realizá-la? 5) Quais medidas estão sendo tomadas para mitigar os problemas de segurança e saúde pública causados pelos blocos inacabados? 6) Dado que o local está gerando transtornos aos moradores, quais ações emergenciais estão sendo planejadas para garantir a segurança e a limpeza da área? 7) A Caixa Econômica Federal tem participação nesse projeto relacionado a moradias do condomínio Portal do Vale, cujos blocos F e G estão inacabados?</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Votação da Discussão

Político	Voto
Adriano Klawa	Favorável
Anna Carolina Martins	Favorável
Beto Cunha	Ausente
Bruno da Saúde	Favorável
Celia Filha do Elói	Favorável
Christiane Stuart	Favorável
Douglas Cristino da Silva	Favorável
Dulce Amaral	Favorável
Hilda Deola	Favorável
Mamão	Favorável
Marcelo Werner	Ausente
Márcio Dedé	Favorável
Maurílio Moraes	Favorável
Osmar Teixeira	Ausente
Otto L. Quintino Jr.	Favorável
Vanderley Dalmolin	Favorável



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Trâmite da Proposição
127/2024**

Data	Registro
19/08/2024 08:26	Criada a Solicitação 82536/2024 de Requerimento. Autoria: Rubens Angioletti.
19/08/2024 08:36	Solicitação 82536/2024 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
19/08/2024 10:53	Solicitação validada como o Requerimento 127/2024.
19/08/2024 12:30	Requerimento 127/2024 agendado para a 52ª Sessão Ordinária - 20/08/2024.
20/08/2024 18:28	Votação da proposição Requerimento 127/2024 não foi efetivada na 52ª Sessão Ordinária - 20/08/2024. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
21/08/2024 11:48	Requerimento 127/2024 agendado para a 53ª Sessão Ordinária - 22/08/2024.
22/08/2024 17:39	Requerimento 127/2024 foi aprovada, na 53ª Sessão Ordinária - 22/08/2024, com 13 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 3 ausências.
03/09/2024 12:29	Enviada para o Executivo em 03/09/2024 às 12:29.